



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

**Processo TRT nº 4179/2018
Acordo de Cooperação Técnica nº 07/2018**

**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI
CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA
24ª REGIÃO E A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ sob nº 37.115.409/0001-63, com sede na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira nº 208, Jardim Veraneio (Parque dos Poderes), em Campo Grande-MS, CEP 79.031-908, neste ato representado pelo seu Presidente, Desembargador **JOÃO DE DEUS GOMES DE SOUZA**, portador do documento de identidade funcional nº 101 TRT/MS, do CPF nº 533.245.527-53 e da CNH nº 77021196 DETRAN/MS, doravante denominado simplesmente **TRT**, e a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, neste ato, representada por seu Coordenador Jurídico **ALEXANDRE RAMOS BASEGGIO**, OAB/MS nº 8.113, telefone (67) 4009-9621, e-mail alexandre.baseggio@caixa.gov.br doravante denominada **CAIXA**, resolvem celebrar o presente Acordo de Cooperação Técnica, que se regerá pela Lei nº 8.666/93, no que couber, e pelas normas regulamentadoras da matéria, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

O presente Acordo tem por objeto a conjugação de esforços na busca da redução do prazo de duração dos processos de execução trabalhista, reduzindo a taxa de congestionamento na fase de execução e aumentando o percentual de processos baixados mediante a adoção da conciliação judicial nos processos em que a **CAIXA** figure como reclamada.

CLÁUSULA 2ª – DA SUJEIÇÃO DAS PARTES ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS

As partes se declaram sujeitas às normas previstas em lei e nas cláusulas do presente instrumento.

CLÁUSULA 3ª – DA VIGÊNCIA

O presente Acordo terá vigência de 60 (sessenta) meses a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA 4ª – DAS OBRIGAÇÕES

São obrigações do **TRT** e da **CAIXA**:

§ 1º Para viabilizar o objetivo deste pacto o **TRT**, por meio de suas Varas do Trabalho, poderá designar audiência de conciliação em até 60 (sessenta) dias a partir da notificação, salvo real impossibilidade de fazê-lo, nos processos com sentença passada em julgado, em fase de execução

Few
B



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

**Processo TRT nº 4179/2018
Acordo de Cooperação Técnica nº 07/2018**

definitiva, inclusive anteriormente à liquidação, em processos envolvendo a **CAIXA** na qualidade de empregadora e seus empregados/ex-empregados ou naqueles em que tenha sido reconhecida sua responsabilidade pelo cumprimento da obrigação reconhecida no título exequendo.

§ 2º As partes poderão apresentar proposta de acordo em audiência nos processos envolvendo a **CAIXA**, que poderão ser realizadas pelo Juiz da execução, no Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – NUPEMEC-JT ou no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC-JT do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, a critério do Magistrado, podendo ainda assim ser solicitado pelas partes.

§ 3º O TRT, por meio da Secretaria Judiciária, encaminhará às Varas do Trabalho para conhecimento, relação de todos os processos em que figura a **CAIXA** como parte executada.

CLÁUSULA 5ª – DOS RESULTADOS

Os resultados do esforço cooperativo das partes poderão ser utilizados em comum ou individualmente por qualquer delas, em consonância com seus próprios interesses, realçado o devido reconhecimento de cada participante.

Parágrafo único. As partes se comprometem a buscar o aprimoramento do presente Acordo com avaliações periódicas, ampliando ou suprimindo suas cláusulas, mediante aditivo, visando obter, da melhor forma, o fim ora proposto.

CLAUSULA 6ª – DOS RECURSOS FINANCEIROS

O presente Acordo não implica compromissos financeiros ou transferências de recursos entre as partes, correndo as despesas decorrentes deste Acordo por conta das dotações orçamentárias próprias de cada acordante, em conformidade com as responsabilidades assumidas neste instrumento.

CLÁUSULA 7ª – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

O TRT designará, por meio de Portaria, servidor(es) para o acompanhamento e fiscalização do presente Acordo e, por parte da **CAIXA**, o advogado Alexandre Ramos Baseggio, inscrito na OAB/MS nº 8113, e em seus afastamentos e impedimentos por quem o estiver substituindo.

Parágrafo único. As atribuições do fiscal são as descritas no artigo 4º do Ato GP/DGCA nº 72/2004, alterado pela Portaria GP/DGCA nº 758/2009.

CLÁUSULA 8ª – DA DENÚNCIA

O presente Acordo poderá ser denunciado pelo descumprimento de qualquer das obrigações e condições nele pactuadas, ou pela superveniência de norma legal ou ato administrativo que o torne formal ou materialmente inexecutável, ou, ainda, por ato unilateral, mediante aviso prévio e formal da parte que dele se desinteressar, com a antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

5

Fer

B



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

**Processo TRT nº 4179/2018
Acordo de Cooperação Técnica nº 07/2018**

CLÁUSULA 9ª – DA PUBLICAÇÃO

Nos termos do artigo 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, o TRT providenciará a remessa do extrato deste documento para publicação, às suas expensas, no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA 10 – DO FORO

Fica eleito o foro de Campo Grande-MS, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões relacionadas com o presente Acordo que não puderem ser resolvidas pela via administrativa.

CLÁUSULA 11 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Declaram as partes que este Acordo corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do acordo por entre elas celebrado.

E, estando assim justas e acordadas, as partes declaram-se cientes das cláusulas deste Acordo, firmando o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os devidos e legais efeitos.

Campo Grande-MS, 30 de agosto de 2018.

JOÃO DE DEUS GOMES DE SOUZA
Desembargador Presidente do TRT da 24ª Região

ALEXANDRE RAMOS BASEGGIO
Coordenador Jurídico Regional da CAIXA

TESTEMUNHAS:

Bonifácio T. Naga Junior
Analista Judiciário
TRT 24ª Região

Flávia Cordeiro Martins
Analista Judiciário
TRT 24ª Região

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 22ª REGIÃO****DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATOS DE CONTRATOS**

UASG: 080024. Contrato TRT22 nº 22/2018, firmado em 9/7/2018, com a empresa Positivo Tecnologia S. A. CNPJ: 81.243.735/0019-77. Objeto: Aquisição de 65 (sessenta e cinco) microcomputadores portáteis - notebooks. Amparo: Coparticipação da ARP TRT2 nº 40/2017. PAE TRT22: 564/2018. Vigência: 48 (quarenta e oito) meses, a contar da publicação no DOU. Data da assinatura: 9/7/2018. Cobertura Orçamentária: ND 44905242. PT 02.122.0571.4256.0022. Valor: R\$ 300.625,00. NE 591/2018, emitida em 27/6/2018. Signatários: Alvaro Celso Bonfim Resende (p/contratante) e Marcos Aparecido Ramos Molina e Paulo José Fodor (p/contratada).

UASG: 080024. Contrato TRT22 nº 32/2018, firmado em 20/8/2018, com a empresa Soltech Comércio e Serviços Eletrônicos e Elétricos - Eireli. CNPJ: 10.745.021/0001-90. Objeto: Contratação de solução de controle de frequência e de acesso de pessoas e de veículos com fornecimento de equipamentos, softwares de gerenciamento e de serviços de instalação, configuração e treinamento de servidores. Amparo: Pregão Eletrônico TRT22 nº 14/2018. PAE TRT22: 7/2018. Vigência: 27 meses, a contar da assinatura do contrato. Data da assinatura: 20/8/2018. Cobertura Orçamentária: ND 44905224; ND 44904005, 33903044, 33904020. PT 02.122.0571.4256.0022. Valor: R\$ 105.504,48. NE 677/2018, 678/2018, 679/2018, 680/2018, 681/2018, 682/2018, emitida em 14/8/2018. Signatários: Alvaro Celso Bonfim Resende (p/contratante) e Tarcio Gomes Conceição (p/contratada).

UASG: 080024. Contrato TRT22 nº 31/2018, firmado em 20/8/2018, com a empresa SFJ Terceirização de Serviços Ltda. CNPJ: 27.934.344/0001-24. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de apoio administrativo na área de Estatística (um posto - nível profissional trainee). Amparo: Pregão Eletrônico TRT22 nº 17/2018. PAE TRT22: 55/2018. Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 3 de setembro de 2018. Data da assinatura: 20/8/2018. Cobertura Orçamentária: ND 33903701. PT 02.122.0571.4256.0022. Valor: R\$ 52.558,80. NE 685/2018, emitida em 17/8/2018. Signatários: Alvaro Celso Bonfim Resende (p/contratante) e Claudenilce Andrade Silveira Olegário (p/contratada).

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 23ª REGIÃO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Proad 1315/18. 1º Termo Aditivo ao Contrato 20/17. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato originário por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 29/08/2018 a 29/08/2019. Contratante: TRT 23ª Região. Contratada: CIMCORP Comércio e Serviços de Tecnologia de Informática Ltda. CNPJ 04.352.711/0001-86. Assinatura 22/08/18. Signatários: Conceição Sêmpio Torres Bernardino/TRT; Paulo Rogério Moreira Lima / Contratada.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 24ª REGIÃO****AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 20/2018**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 22/08/2018. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, Suporte Técnico, Consultoria Técnica e Treinamento do Sistema de Segurança Institucional instalado no Fórum Trabalhista de Campo Grande, com fornecimento de peças, quando necessária a substituição.

CARLOS ALBERTO BARLERA COUTINHO
Chefe do Gabinete de Licitações e Contratos

(SIDEC - 29/08/2018) 080026-00001-2018NE000039

DIRETORIA-GERAL**EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Proc. TRT nº 4179/2018. Acordo de Cooperação Técnica nº 07/2018. Acordantes: Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, CNPJ 37.115.409/0001-63 e Caixa Econômica Federal - CEF, CNPJ 00.360.305/0001-04. Objeto: Conjugação de esforços na busca da redução do prazo de duração dos processos de execução trabalhista. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data da assinatura. Data de assinatura: 30.8.2018. Assinatura: João de Deus Gomes de Souza/TRT; Alexandre Ramos Baseggio/ CEF

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Proc. 14/2015. Contratante: TRT da 24ª Região, CNPJ nº 37.115.409/0001-63. Contratada: Elevadores Otis Ltda., CNPJ nº 29.739.737/0049-57. Espécie: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2015. Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato por 20 (vinte)

meses, a contar de 30.08.2018 até 29.04.2020. O presente Contrato será rescindido assim que iniciada a prestação dos serviços da nova contratação. Fundamento legal: art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. PT 02.122.0571.4256.0054, ND 3.3.90.30.25. ND 3.3.90.39.16 2018NE000649 e 2018NE000650. Data assinatura: 29.08.2018.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Proc. 4.362/2017. Partes: TRT da 24ª Região, CNPJ nº 37.115.409/0001-63, Município de Corumbá, CNPJ nº 03.330.461/0001-10 com a intervenção da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão. Espécie: 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua nº 05/2018. Objeto: Retificar o item 2.1.1., da Cláusula Segunda - Da Vigência que passa a ter a seguinte redação: Ficam convalidados e ratificados os efeitos da cedência da servidora Cristiane Rodrigues Gomes a contar de 06.11.2016 e do servidor Maxwell Oliveira Barros, a contar de 27.11.2016. Fundamento legal: Princípios da Autotutela e da Eficiência. Data assinatura: 30.08.2018.

JUSTIÇA FEDERAL**1ª REGIÃO****SEÇÃO JUDICIÁRIA NO ACRE****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato n. 5/2016. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeira Instância - Seção Judiciária do Estado do Acre. CONTRATADA: Claro S.A. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do mencionado Contrato, de prestação de serviços de acesso móvel à internet 4g, até o dia 09/08/2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: natureza da despesa: 339039. Programa de Trabalho 02.061.0569.4257.0001. BASE LEGAL: Processo Administrativo Eletrônico n. 0000391-81.2016.4.01.8001-JFAC. DATA DE ASSINATURA: 09/08/2018. Assinado por: José Alves de Albuquerque, Diretor da Secretaria Administrativa, pela Contratante, e Adriana Virginia Pinto Soares e Edilson Ramos Pereira Filho, pela Contratada.

SEÇÃO JUDICIÁRIA NA BAHIA**EXTRATO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: Contrato 6692661. CONTRATANTE: Justiça Federal de 1º Grau-Seção Judiciária da Bahia (Dr. DIRLEY DA CUNHA JUNIOR) CONTRATADA: ADENILSON SÉRGIO FREIRE COSTA (Sr. ADENILSON SÉRGIO FREIRE COSTA), CNPJ 11.703.308/0001-10. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de ar condicionado da Subseção Judiciária de Paulo Afonso/BA. BASE LEGAL: PAE-SEI nº. 0014221-08.2016.4.01.8004-JFBA. Preço: R\$ 5.760,00 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: PROGRAMA DE TRABALHO 02061056942570001; NATUREZA DA DESPESA 339039; NOTA DE EMPENHO 2018NE002403, emitida em 20/08/2018. Ass. em 28/08/2018, por Dr. Dirley da Cunha Junior, pela Justiça Federal, e por Adenilson Sérgio Freire Costa, pela Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 89/2017. CONTRATANTE: Justiça Federal de 1º Grau-Seção Judiciária da Bahia. CONTRATADA: RANGEL GONÇALVES BRAGA - ME, CNPJ/MF n. 14.272.924/0001-51. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por (02) meses, representando o acréscimo de R\$ 25.661,60 ao valor do contrato, que passa a ser, no total, de R\$ 173.911,60. BASE LEGAL: A base legal da alteração do objeto contratual é o art. 58, I, combinado com o art. 65, inciso I, alínea "b" e §§ 1, 2º e 6º da Lei 8.666/93 e da prorrogação contratual é o art. 57, § 1º, incisos I e II da Lei 8.666/93. c/c com a cláusula DO PRAZO DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO do contrato nº. 89/2017. Assinado em 28/08/2018, por: Dra. Dirley da Cunha Júnior, Juiz Federal Diretor do Foro, pela contratante; e Sr. Rangel Gonçalves Braga, pela contratada.

AVISO DE PENALIDADE

A Justiça Federal da Bahia torna público a aplicação, através do PAe 0015475-79.2017.4.01.8004, à empresa DISTREQUI DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA. (CNPJ 12.957.821/0001-08), pena de impedimento de licitar e contratar no âmbito da União, pelo prazo de 15 (quinze) dias, com fulcro no art. 7º da Lei 10.520/02, em razão de falta cometida durante a realização do Pregão Eletrônico 49/2017 (abandono da sessão).

Juiz Federal DIRLEY DA CUNHA JÚNIOR
Diretor do Foro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2018 - UASG 90012**

Nº Processo: 6384282018. Objeto: RP para aquisição de água mineral. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 30/08/2018 das 08h00 às 12h00 e das 12h01 às 17h00. Endereço: Av. Ulysses Guimarães, 2799 - Cab Centro Administrativo, Sussuarana - Salvador/BA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/90012-5-00040-2018.

Entrega das Propostas: a partir de 30/08/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/09/2018 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

SOLONEY LOPES VALOIS
Pregoeiro

(SIASGnet - 28/08/2018) 90012-00001-2018NE000076

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2018 - UASG 90023**

Nº Processo: 9423-30.2018. Objeto: Fornecimento de material para instalação de divisórias e forro de gesso (somente material - não inclui serviço), por meio do Sistema de Registro de Preços.. Total de Itens Licitados: 20. Edital: 30/08/2018 das 08h00 às 17h59. Endereço: Saus Quadra 02 Bloco g Lotes 5a/08 - Ed. Sede i - Anexo, - BRASÍLIA/DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/90023-5-00049-2018. Entrega das Propostas: a partir de 30/08/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/09/2018 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

MARCELA HELEONORA HORTA
ASSUMPCAO GOUVEIA
Pregoeira

(SIASGnet - 29/08/2018) 90023-00001-2018NE000099

DIRETORIA DO FORO**SECRETARIA ADMINISTRATIVA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo nº 0007914-64.2018.4.01.8005-JFDF./Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau no Distrito Federal./CNPJ: 05.456.457/0001-29./Contratada: TYPE - MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA./CNPJ: 00.520.304/0001-80./Espécie: 6º Termo Aditivo ao Contrato SJ/DF nº 18/2014./Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato SJ/DF nº 18/2014 por 12 (doze) meses./Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93./Data da assinatura: 29/08/2018./Assinam: Itagiba Catta Preta Neto, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, André Luiz Rocha, Gerente Comercial, pela Contratada.

SEÇÃO JUDICIÁRIA EM GOIÁS**DIRETORIA DO FORO****SECRETARIA ADMINISTRATIVA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 24/2014. OBJETO: Prorrogação do prazo de duração. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Goiás. CONTRATADA: Entele Telecomunicações Ltda. VIGÊNCIA: de 26/10/2018 a 26/10/2019. BASE LEGAL: PA nº. 268/2014-JFGO e Lei 8.666/93 e suas alterações. DATA DE ASSINATURA: 24/08/2018. Assinado por: José Godinho Filho, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, e Paulo José Pereira, pela Contratada.

SEÇÃO JUDICIÁRIA EM MINAS GERAIS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: 8º Termo Aditivo ao Contrato nº 065/2013 de serviços de conservação e limpeza na JFMG em Governador Valadares. CONTRATANTE: a União, por meio da Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais. CONTRATADA: TRIUNFO SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Prorrogação excepcional do prazo de vigência para o período de 09/09/2018 a 08/03/2019 e adequação das cláusulas contratuais aos termos da Resolução 248-CNJ e da Portaria Diref 123/2017. BASE LEGAL: Processo SEI 0022902-52.2016 e Lei 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 29/08/2018. Assinado por: Diretora da Secretaria Administrativa, a Dra. Eloisa Cruz Moreira de Carvalho, pela Contratante, e o Sr. José Roberto Costa Pinto, pela Contratada.

SEÇÃO JUDICIÁRIA NO PARÁ**DIRETORIA DO FORO****SECRETARIA ADMINISTRATIVA****EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2018**

ESPÉCIE: Contrato nº 25/2018. CONTRATANTE: Seção Judiciária do Pará. CONTRATADA: AFONSO, BRITO E AFONSO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Serviços de limpeza de fachadas do Edifício Sede da Seção Judiciária do Pará. V.Global: R\$-317.250,00. VIGÊNCIA: 29.08.2018 a 28.08.2019. B.LEGAL: P.A.4318-57.2018.4.01.8010, Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 29/08/2018. Assinado por: José Luiz Miranda Rodrigues, Diretor da Secretaria Administrativa, pela Contratante, e Carlos Alberto Leite Afonso, pela Contratada.